



## **Iniciativas no domínio da saúde em linha para melhorar a assistência médica a quem viaja ou vive no estrangeiro**

***A Comissão Europeia lançou hoje duas iniciativas que visam melhorar a segurança e a qualidade dos cuidados prestados às pessoas que necessitam de assistência médica quando viajam ou estão a viver no estrangeiro: uma recomendação relativa à interoperabilidade transfronteiras dos sistemas de registos de saúde electrónicos (RSE) e o projecto Smart Open Services (SOS). A recomendação visa fornecer aos Estados-Membros princípios e orientações de base para assegurar que os médicos tenham acesso a informações vitais sobre os pacientes que estejam a tratar, independentemente do local da Europa onde tais informações se encontrem. O projecto SOS, co-financiado pela Comissão Europeia, é apoiado por 12 Estados-Membros e respectivos protagonistas do sector, tendo em vista demonstrar os benefícios da referida interoperabilidade. Permitirá que os profissionais da saúde tenham acesso a dados médicos específicos, nomeadamente à medicação que esteja a ser seguida pelos pacientes provenientes de outros países da UE. Numa emergência, a partilha de informações médicas pode salvar muitas vidas.***

"Viajar pela União Europeia é hoje em dia fácil, até algo correr mal," afirmou Viviane Reding, Comissária europeia responsável pela Sociedade da Informação e os Media. "Tendo em conta essa eventualidade, as iniciativas da União Europeia no domínio da saúde em linha visam eliminar os obstáculos linguísticos, administrativos e técnicos, facilitando o acesso das pessoas ao tratamento médico, mesmo quando se encontram longe do seu país. Espero que a nossa recomendação e o projecto SOS contribuam significativamente para salvar vidas em casos de emergência."

O projecto SOS receberá, nos próximos três anos, um financiamento superior a 22 milhões de euros, dos quais 11 milhões virão do Programa para a Competitividade e a Inovação (PCI) da Comissão Europeia. Este projecto constitui um primeiro passo para a resolução dos problemas com que se confrontam os médicos quando têm de tratar pacientes provenientes de outros países, nomeadamente a prescrição de medicamentos essenciais que o paciente tenha perdido, a comunicação de situações clínicas a médicos que falam outra língua, o diagnóstico da doença e a prescrição da medicação adequada com base num conhecimento reduzido da história clínica do paciente. Embora alguns Estados-Membros já tenham desenvolvido registos de saúde electrónicos, em muitos casos estes sistemas (nacionais) não conseguem comunicar entre si.

O novo projecto procurará assegurar a compatibilidade das informações médicas electrónicas, independentemente da língua ou do grau de sofisticação da tecnologia utilizada, sem que seja necessário estabelecer um sistema comum para toda a Europa. Os profissionais da saúde poderão, assim, aceder electronicamente aos dados de pacientes de outros países, na sua própria língua, utilizando diferentes tecnologias e sistemas. Também as farmácias poderão processar electronicamente as receitas médicas de outros Estados-Membros, para que os pacientes que viajam na UE possam obter os medicamentos essenciais adequados.

O projecto SOS tem por base iniciativas nacionais, contando com a participação directa da Alemanha, Áustria, Dinamarca, Eslováquia, Espanha, França, Grécia, Itália, Países Baixos, Reino Unido, República Checa e Suécia. Os registos electrónicos serão puramente voluntários e criados apenas a pedido do cidadão, respeitando o seu direito à privacidade. As informações contidas nestes registos de saúde têm ainda de ser acordadas, mas incluirão informações essenciais resumidas, como o grupo sanguíneo, as alergias conhecidas, as doenças e a medicação que o paciente possa estar a seguir.

A recomendação relativa à interoperabilidade transfronteiras dos sistemas de registos de saúde electrónicos (RSE) é o primeiro documento comunitário que define em termos gerais as medidas que cada Estado-Membro deve tomar para criar um sistema RSE compatível com os dos outros Estados-Membros. O objectivo essencial é dar ao paciente a possibilidade de autorizar o acesso, em qualquer local e em qualquer momento, às informações importantes que lhe dizem respeito armazenadas nos sistemas de registos de saúde electrónicos. O projecto SOS irá validar e actualizar esta recomendação com novas experiências e com os ensinamentos concretos colhidos.

Estas iniciativas no âmbito da saúde em linha constam da Agenda Social Renovada (IP/08/1070).

**Contexto:**

O Programa-Quadro da União Europeia para a Competitividade e a Inovação (PCI) visa estimular a competitividade das empresas europeias. O programa de apoio à política das TIC, um programa enquadrado no PCI, centra-se no estímulo à inovação e à competitividade através da adopção mais vasta e da melhor utilização das tecnologias da informação e das comunicações (TIC) pelos cidadãos, pelas empresas e pelas administrações públicas, e é dele que provém o apoio ao projecto SOS.

O projecto SOS é classificado como projecto-piloto de larga escala: conduzido pelos países participantes, o seu objectivo é permitir a prestação transfronteiras de serviços baseados nas TIC que já se encontrem em funcionamento a nível nacional, regional ou local. Os projectos-piloto de larga escala procuram estabelecer, a partir desses serviços, especificações comuns, que possam depois ser desenvolvidas e reunir um mais amplo acordo, permitindo aos diferentes sistemas nacionais comunicar e interagir entre si, para que os cidadãos e as empresas beneficiem plenamente das vantagens do mercado único.

Os resultados deste projecto-piloto no domínio da saúde em linha serão divulgados à comunidade mais vasta de prestadores de cuidados de saúde na Europa através da rede CALLIOPE (sigla inglesa para Call for Interoperable eHealth services in Europe) para que outros Estados-Membros possam também participar.

**Para mais informações:**

[http://ec.europa.eu/information\\_society/activities/health/policy/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/information_society/activities/health/policy/index_en.htm)

[http://ec.europa.eu/information\\_society/newsroom/cf/itemlongdetail.cfm?item\\_id=4113](http://ec.europa.eu/information_society/newsroom/cf/itemlongdetail.cfm?item_id=4113)

Programa para a Competitividade e a Inovação:

[http://ec.europa.eu/cip/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/cip/index_en.htm)

Programa de apoio à política das TIC:

[http://ec.europa.eu/information\\_society/activities/ict\\_psp/about/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/information_society/activities/ict_psp/about/index_en.htm)

Novo portal da Comissão Europeia para os assuntos sociais:

<http://ec.europa.eu/social>